

Música e cidade: políticas culturais em dez capitais brasileiras

Music and the city: cultural policies in ten Brazilian capitals

Música y ciudad: políticas culturales en diez capitales brasileñas



Marina Klug Heinzen

marina_hz@hotmail.com

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil



Geisa Tamara Bugs

geisa.bugs@pucpr.br

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil

1

Resumo: Com base na reflexão sobre como as decisões de gestores urbanos podem influenciar o futuro da música nas cidades, esta pesquisa investigou a presença da música em políticas culturais municipais. A abordagem qualitativa propõe um quadro analítico para a avaliação dessas políticas, incorporando dimensões temporais e espaciais, e defende a consolidação de critérios claros para mensurar os valores da música ao vivo para as cidades, inspirados na ecologia da música. O recorte abrangeu as dez capitais brasileiras mais populosas e utilizou dados secundários. A pesquisa demonstra a viabilidade de introduzir novas variáveis na gestão cultural brasileira, permitindo avaliações que vão além dos valores econômicos e oferecendo novas possibilidades de categorização, considerando os perfis e as periodicidades das propostas. Os resultados indicam que as políticas culturais brasileiras apresentam lacunas e descontinuidades, mas que a participação local é crucial para a sustentabilidade dos projetos. A análise destaca cidades com maior volume de políticas e projetos específicos, cujos projetos evidenciam

valores da ecologia da música. Sugere-se que pesquisas futuras aprimorem o método desenvolvido, que demonstrou boa capacidade de replicabilidade.

Palavras-chave: música; cidade; gestão; ecologia da música; iniciativas locais.

Abstract: Based on the reflection on how urban management decisions can shape the future of music in cities, this research investigated the presence of music within municipal cultural policies. The qualitative approach proposes an analytical framework for assessing cultural policies by incorporating temporal and spatial dimensions and advocates for the establishment of clear criteria to measure the values of live music for cities, inspired by the concept of music ecology. The study focused on the ten most populous Brazilian capitals and relied on secondary data. The findings demonstrate the feasibility of introducing new variables into Brazilian cultural management, enabling assessments that go beyond economic values and allowing new forms of categorization based on policy profiles and periodicities. The results reveal gaps and discontinuities in Brazilian cultural policies but also show that local participation is crucial for the sustainability of cultural projects. The analysis highlights cities with a greater volume of specific policies and projects in which the values of music ecology are evident. Future research is encouraged to refine the proposed method, which proved to have strong replicability potential.

Keywords: music; city; management; music ecology; local initiatives.

Resumen: A partir de la reflexión sobre cómo las decisiones de los gestores urbanos pueden influir en el futuro de la música en las ciudades, esta investigación analizó la presencia de la música en las políticas culturales municipales. El enfoque cualitativo propone un marco analítico para la evaluación de dichas políticas, incorporando dimensiones temporales y espaciales, y defiende la consolidación de criterios claros para medir los valores de la música en vivo para las ciudades, inspirados en la ecología de la música. El recorte incluyó las

diez capitales brasileñas más pobladas y utilizó datos secundarios. Los resultados demuestran la viabilidad de introducir nuevas variables en la gestión cultural brasileña, permitiendo evaluaciones que trascienden los valores económicos y nuevas posibilidades de categorización, considerando los perfiles de las propuestas y sus periodicidades. El análisis evidencia lagunas y discontinuidades en las políticas culturales brasileñas, pero también destaca que la participación local es fundamental para la sostenibilidad de los proyectos. Se sugiere que futuras investigaciones profundicen y mejoren el método desarrollado, que mostró una buena capacidad de replicabilidad.

Palabras clave: música; ciudad; gestión; ecología musical; iniciativas locales.

Submetido em: 12 de setembro de 2024.

Aceito em: 3 de novembro de 2025.

Introdução

A perspectiva macro desta pesquisa abrange as relações entre cidade e cultura, entendidas como práticas e representações vinculadas aos territórios, especialmente os urbanos. A pesquisa parte do pressuposto de que as experiências artísticas e culturais são influenciadas, condicionadas e até mesmo moldadas pelo planejamento urbano. Essa influência pode ocorrer em múltiplos níveis: desde questões concretas – como a implantação de salas de concerto, bibliotecas, museus, teatros, praças e outros equipamentos – até aspectos mais abstratos, como os regimes de acesso, o simbolismo dos espaços, as barreiras culturais (códigos de vestimenta ou linguagens específicas) e os custos de participação (ingressos, transporte etc.). Tais dimensões intangíveis frequentemente escapam das análises técnicas do urbanismo tradicional, mas encontram campo fértil de investigação nas políticas públicas culturais. Daí a necessidade de uma abordagem transdisciplinar como a proposta por este artigo, sobretudo em um contexto semiperiférico como o brasileiro, no qual as políticas urbanas e culturais coexistem com desigualdades sociais em um cenário de baixo investimento público na cultura.

Straw (2013) chama de “cena musical” determinados conjuntos de atividades sociais e culturais, mais ou menos organizados, que nos convidam a refletir sobre as culturas urbanas com base em novas maneiras de conceber os territórios da cidade (Pereira; Gheirart, 2020). Estudos iniciais (Cohen, 1991; Finnegan, 1989; Shank, 1994) concentraram-se na importância que determinados locais podem desempenhar na criação de tipos específicos de música. Essa abordagem oferece ensinamentos úteis sobre o papel do espaço e do lugar na produção e no consumo musical; no entanto, uma crítica recorrente é que ela tem sido utilizada apenas para caracterizar atores dentro de suas comunidades musicais locais (um gênero, uma cidade), tornando-se, assim, mais descritiva do que analítica ou propriamente teórica (Van der Hoeven *et al.*, 2020, p. 24).

Contemporaneamente, a noção de criatividade aplicada ao planejamento urbano e ao estudo das atividades culturais e das

classes criativas passou a despertar crescente interesse na academia, vide o rótulo “cidades criativas” (Landry, 2000; Scott, 2000). O discurso da criatividade influenciou fortemente a formulação de políticas públicas voltadas à criação de equipamentos culturais como instrumentos para a transformação da imagem das cidades, com o turismo sendo visto como motor de atração de novas oportunidades. Todavia, essa abordagem resultou na implementação de projetos culturais sem preocupação com sua relevância social ou com a participação efetiva das comunidades envolvidas (Vivant, 2020). Hoje se reconhecem as contradições inerentes a tais políticas urbanas, associadas a problemas relacionados à valorização imobiliária impulsionada pelo próprio marketing urbano e aos efeitos negativos da gentrificação (Vivant, 2013).

Outras vertentes têm dado maior protagonismo à compreensão das demandas e das ações de atores locais. A música, como “força social movente” (Herschmann; Fernandes, 2023), revela sua dimensão política ao se constituir como lócus de enunciação e de (re)existência urbana (Fernandes *et al.*, 2022). Nesse sentido, entende-se que o desenho de políticas públicas pode ser integrado a práticas de base em apoio à ação coletiva, deslocando o foco de uma perspectiva estritamente governamental para uma troca negociada entre atores sociais e governo (Vaz; Koria; Prendeville, 2022).

Recentemente, pesquisas dedicam-se ao avanço dos valores culturais, sociais e espaciais da música para as cidades, além daqueles promovidos pela indústria *mainstream*¹ (Van der Hoeven; Hitters, 2019). É nessa linha de pensamento que se constrói a base teórica desta pesquisa, fundamentada na ecologia da música (Frith *et al.*, 2013), a qual enfatiza tanto o contexto físico e de infraestrutura do espaço cultural quanto os agentes e demais partes interessadas – os quais fornecem caminhos não apenas para carreiras e experiências musicais, mas também um sistema cultural para a cidade (Rozbicka; Behr; Hamilton, 2022).

¹ Indústria *mainstream* na música refere-se ao segmento que é amplamente popular e dominante no mercado, frequentemente orientada por critérios comerciais que visam maior alcance e rentabilidade.

No âmbito da ecologia da música ao vivo, Van der Hoeven e Hitters (2023) apontam lacunas na literatura científica, destacando-se a predominância de análises centradas em festivais, as quais acabam por negligenciar a infraestrutura cotidiana da música ao vivo nas cidades e a fragmentação das abordagens sobre sustentabilidade, que frequentemente tratam de forma isolada suas dimensões social, ambiental, econômica e espacial.

No contexto brasileiro, observa-se que a literatura sobre políticas culturais tende a adotar um tom pessimista. As dinâmicas usuais das políticas públicas historicamente desenvolvidas são marcadas por descontinuidades, traços autoritários e fragilidade institucional (Rubim, 2007). De modo geral, há uma carência de visão sistêmica e de complementaridade na gestão cultural, evidenciando o risco de não consolidação das políticas implementadas (Machado, 2018). Desconhece-se, por exemplo, quantas prefeituras possuem secretarias de cultura e, por conseguinte, em quantas os assuntos culturais são tratados por outras pastas (Durand, 2001). E ainda que tenha sido instituído um Sistema Nacional de Cultura², persistem dificuldades na gestão das informações. A ausência de indicadores culturais atualizados tem dificultado sua execução (Canedo *et al.*, 2021).

O problema de pesquisa delinea-se, portanto, diante de um cenário no qual a literatura aponta a tendência dos governos em concentrar esforços nas políticas de eventos, enquanto a academia reconhece a necessidade de considerar iniciativas em nível local e tem se voltado a investigar e aprofundar modos de mensurar os valores sociais, culturais e espaciais da música ao vivo nas cidades – para além dos valores econômicos. Soma-se a esse quadro o contexto brasileiro, que, apesar de sua complexidade histórica, política e social, é internacionalmente reconhecido por sua produção musical, capaz de projetar imagens simbólicas do país no exterior. Contudo, essa potência convive com contradições internas.

Assim, o objetivo concentrou-se em desenvolver um quadro analítico para avaliar as políticas culturais relacionadas à música

² Lei 12.343/2010, que instituiu o Plano Nacional de Cultura e criou o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Brasil, 2010).

propostas por governos municipais. Para tal, foram propostas alternativas de análise que dialogam com movimentos teórico-metodológicos contemporâneos, como a ecologia da música. De caráter exploratório e descritivo, a pesquisa tem uma abordagem qualitativa que se interessa pela dinâmica das relações socioculturais entre os objetos de estudo, sem ambição de garantir representatividade numérica na descrição dos fenômenos.

A primeira fase, de caráter exploratório, consistiu em uma revisão de literatura que compreendeu uma análise teórica crítica sobre o discurso atual acerca de música e cidade. A busca concentrou-se na especificação da lacuna investigativa e das questões relacionadas ao problema de pesquisa. Com abordagem dedutiva, buscou-se aprofundar a teoria da ecologia da música, visando encaminhar suas aplicabilidades ao contexto brasileiro. Como resultado, foi possível elaborar perguntas de pesquisa e desenvolver um plano de trabalho para analisar políticas culturais da música no contexto brasileiro.

A segunda fase adotou uma abordagem exploratória-descritiva, com foco na análise das políticas culturais formais no campo da música nas dez capitais brasileiras mais populosas (IBGE, 2022): São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Salvador, Fortaleza, Belo Horizonte, Manaus, Curitiba, Recife e Goiânia (Quadro 2). Os dados foram coletados entre 2021 e 2023, com base em fontes secundárias – websites institucionais, redes sociais oficiais, reportagens, artigos acadêmicos, editais e plataformas culturais digitais. Também foram analisadas plataformas de mapeamento, como SP Cultura, Mapa Cultural BH e Mapa nas Nuvens, além de perfis de artistas e coletivos em redes sociais. Esta fase foi estruturada em cinco etapas. Inicialmente, realizou-se um inventário com a coleta e a organização de dados sobre as políticas culturais municipais relacionadas à música. Foram registradas informações como nome, perfil, objetivo, localização, organização e parcerias, sendo excluídas ações estaduais, federais e o carnaval³. Em seguida, pro-

³ Entende-se que o carnaval conta com recursos e estrutura tradicionalmente destinados pelo poder público, não correspondendo ao foco nas iniciativas locais.

cedeu-se à categorização das políticas identificadas de acordo com os perfis de suas propostas e com suas temporalidades e periodicidades. Na terceira etapa, as políticas foram examinadas sob uma perspectiva espacial e temporal. Já a quarta etapa consistiu na leitura da institucionalização da cultura, considerando a estrutura administrativa das secretarias e a presença dos Planos Municipais de Cultura (PMCs). Por fim, desenvolveu-se a análise crítica, orientada pelo quadro teórico-analítico fundamentado na abordagem da ecologia da música com comparações entre os municípios e destaque para políticas que incorporaram mais dimensões da ecologia da música.

O conceito da ecologia da música aplicado às políticas públicas culturais brasileiras

No caso brasileiro, o surgimento de políticas culturais ocorreu tardiamente. Machado (2018) aponta as discontinuidades históricas no setor de políticas públicas culturais no Brasil e o risco da não consolidação das políticas implementadas devido a serem pouco planejadas, ou pela pré-disposição de discontinuidade das atividades a cada nova gestão. O desenho de políticas públicas culturais é disperso, fragmentado, desigual e impregnado de atenções e silêncios (Rubim, 2007, p. 12). Além disso, pouco se atém às práticas musicais que se desenvolvem de forma espontânea e efêmera na cidade, e que se desdobram à margem dos espaços tradicionais de arte nos centros urbanos (Reia, 2018, p. 80).

Diante desse cenário, esta pesquisa explora novas abordagens para a música e a gestão urbana, fundamentando-se em autores que trabalham a ecologia da música, conceito desenvolvido por Frith *et al.* (2013). Embora a maioria dos autores venham do contexto europeu, suas pesquisas e seus estudos de caso não se limitam a ele. A abordagem ecológica buscou responder quais as condições materiais e culturais necessárias para a realização de concertos e para a compreensão das relações entre os vários fatores e atores envolvidos (Behr *et al.*, 2016). É uma forma de com-

preender a performance musical como resultado de uma rede de pessoas e organizações que a possibilita (Rozbicka; Behr; Hamilton, 2022). O conceito também inclui outras partes interessadas, como proprietários, gestores, promotores, agentes e músicos dos locais, que são influenciadas pelos decisores políticos locais e nacionais (Rozbicka; Behr; Hamilton, 2022).

Behr *et al.* (2016) empregam a “ecologia” como um conceito analítico. O termo chave que o distingue de estudos anteriores – por exemplo: campo cultural (Bourdieu, 1993) e cenas musicais (Straw, 1991) – é o “meio ambiente”, uma vez que difere essencialmente uma performance ao vivo de uma gravação, e desperta interesse sobre como a materialidade de um lugar musical (seu tamanho, forma, acústica, e acessibilidade física etc.) afeta a construção social do significado musical. Identificada uma lacuna a respeito das formas pelas quais os valores sociais e culturais das ecologias urbanas de música ao vivo podem ser compreendidos, Van der Hoeven e Hitters (2019) discutiram sobre as dimensões e os indicadores desses valores (Quadro 1).

9

Quadro 1 – Dimensões dos valores sociais e culturais da música ao vivo

Valores	Dimensões	Indicadores
VALORES SOCIAIS	Capital social	Estimula o senso de pertencimento e permite a conexão entre as pessoas. <i>Bonding</i> : conexão entre pessoas de um mesmo grupo (há coesão). <i>Bridging</i> : conexão entre pessoas de grupos heterogêneos.
	Engajamento público	Além da inclusão, experimentação com diferentes estilos e cultura, estilos de vida alternativos.
	Identidade	Ligação da população com o local, desde a manifestação da comunidade local até a identidade atribuída ao local devido a uma banda ou cantor/a famoso/a que iniciou a carreira na região.
VALORES CULTURAIS	Criatividade musical	Referência à liberdade de produção musical; quando ocorre ao vivo nas ruas, não há a intenção de atingir a camada <i>mainstream</i> da indústria.
	Vibração cultural	Espaços que permitem a criação/produção de música, associados a outros aspectos culturais: artes visuais, moda, design.
	Desenvolvendo de talentos	Espaços para o estudo e aprimoramento da música, incentivando a carreira de novos musicistas.

VALORES ESPACIAIS	Performando espaços urbanos	Os usos físicos do espaço e a criação de caminhos musicais.
	Desenvolvendo espaços urbanos	O papel da música ao vivo na criação e na regeneração do espaço.
	Narrando espaços urbanos	Música ao vivo como parte das histórias contadas sobre as cidades.

Fonte: adaptado pelas autoras com base em Van der Hoeven e Hitters (2019, 2020).

Em suma, os valores sociais da música ao vivo podem ser entendidos como a sua contribuição para as relações sociais entre as pessoas, bem como para a promoção de um sentimento de pertencimento e identidade coletiva (Van der Hoeven; Hitters, 2019). O valor espacial descreve a relação entre a música ao vivo e o ambiente construído (Van der Hoeven; Hitters, 2020). Ainda, para que uma cidade possua uma ecologia saudável de música ao vivo, é necessário que existam locais operáveis e variados, de diferentes tamanhos, que proporcionem rotas de progressão para os músicos, tragam uma diversidade de músicos em turnê para a cidade e contribuam para a melhoria das experiências culturais do público (Rozbicka; Behr; Hamilton, 2022).

Entretanto, a música ao vivo também pode trazer incômodos à cidade, como gentrificação, aumento dos aluguéis e reclamações de ruído (Van der Hoeven; Hitters, 2023). Nesse ponto, ressalta-se a importância de um relacionamento de confiança e cooperação entre os gestores culturais, conselheiros e legisladores (Behr *et al.*, 2016). Essa discussão teórica é concluída com a premissa de que a música ao vivo é, em última análise, música local, na medida em que tem que acontecer num determinado lugar, sem deixar de compreender como o local se enquadra no nacional e no global (Behr *et al.*, 2016).

A música nas políticas culturais em 10 capitais brasileiras

O estudo aplicado consistiu em uma busca exploratória por políticas culturais voltadas para a música, abrangendo as dez ca-

pitais brasileiras mais populosas. Cabe mencionar que parte da coleta de dados foi realizada durante o período da pandemia de Covid-19⁴. Os impactos gerados pelas medidas de isolamento social afetaram diretamente os profissionais que atuam no setor das artes, que foram um dos primeiros a interromper suas atividades e os últimos a retomá-las.

Leitura da institucionalização da cultura nos municípios

Esta etapa da pesquisa procurou dialogar com o argumento de Durand (2001), que persiste há décadas, sobre a falta de uma visão sistêmica e de complementaridade na gestão cultural brasileira. Segundo o autor, sequer se sabe quantas prefeituras possuem secretarias de cultura e, por consequência, em quantas os assuntos culturais são tratados por outras secretarias. O Quadro 2 apresenta os municípios estudados e suas secretarias ou entes que tratam de assuntos culturais, assim como o número de habitantes, e identifica se têm Planos Municipais de Cultura (PMC) e/ou leis dispendo sobre Sistemas Municipais de Cultura.

Os PMC são produto de um marco importante: o Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Lei nº 12.343 (Brasil, 2010) – considerado como o primeiro planejamento de longo prazo existente no Brasil em um período democrático, ainda que tenha sofrido com a extinção do Ministério da Cultura, em 2019 (Rubim, 2019). Os PMC preservam a autonomia assegurada pela Constituição e promovem o diálogo necessário à gestão pública de cultura no país, conferindo, ainda, à agenda municipal o lugar da cultura no planejamento do futuro das localidades (Landgraf, 2019). Os PMC consistem em diagnósticos culturais e definem diretrizes, objetivos, estratégias, metas, ações, prazos, além de estabelecerem uma lógica de monitoramento, com indicadores e sistemáticas de acompanhamento e avaliação (Brasil, 2017). Ainda que não se tenha analisado detalhadamente o conteúdo dos planos, a constatação de que apenas metade das capitais estudadas

⁴ Em março de 2020 foi decretada a ocorrência de calamidade pública no Brasil devido à covid-19 (Brasil, 2020).

o possuem – sendo que Fortaleza e Recife não aprovaram suas revisões, passados os 10 anos de validade – sinaliza o quanto os municípios estariam (ou não) inclinados a pensar suas políticas culturais a longo prazo. Apesar de projetos poderem ser desenvolvidos sem os PMC, o instrumento é fundamental para assegurar a continuidade das políticas, mesmo com transições de governo, sendo, portanto, uma ferramenta essencial para o planejamento e para a gestão cultural.

Quadro 2 – Municípios estudados e suas secretarias ou entes que tratam de assuntos culturais

Município (Unidade Federativa)	População*	Secretarias ou entes que tratam de assuntos culturais*	Possui plano de cultura?	Possui lei dispendo sobre o Sistema Municipal de Cultura?
São Paulo (SP)	12.200.180	Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo (SMC) - Lei 8.204, de 13 de janeiro de 1975	Sim. Decreto 57.484/2016.	
Rio de Janeiro (RJ)	6.625.849	Secretaria Municipal de Cultura (SMC)	Não.	Sim. Lei nº 6.708/2020.
Brasília (DF)	2.923.369	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC) *	Não.	Sim. Lei complementar nº 934/2017.
Salvador (BA)	2.610.987	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT)	Sim. Lei nº 9.619/2022.	Sim. Lei nº 8551/2014.
Fortaleza (CE)	2.596.157	Secretaria da Cultura de Fortaleza (SECULTFOR)	Sim. Lei nº 9989/2012	Sim. Lei nº 9.904/2012.
Belo Horizonte (MG)	2.392.678	Secretaria Municipal de Cultura (SMC)	Sim. Lei nº 10.854/2015.	Sim. Lei nº 10.901/2016.
Manaus (AM)	2.054.731	Fundação Municipal de Cultura e Artes (MANAUSCULT) * ⁴	Não. Fase final de elaboração.	Sim. Lei nº 2214/2017.
Curitiba (PR)	1.871.789	Fundação Cultural de Curitiba (FCC) *	Não. Foi elaborado, mas não aprovado.	
Recife (PE)	1.494.586	Secretaria de Cultura do Recife	Sim. Lei nº 17.576/2009.	Apenas Sistema de Incentivo à Cultura - Decreto nº 32.984/2019.
Goiânia (GO)	1.414.483	Secretaria Municipal de Cultura (SECULT)	Não.	Sim. Lei nº 9954/2016.

Notas (*): Número de habitantes conforme dados do Censo Demográfico (IBGE, 2022). Pesquisa referente à gestão 2020-2024. Brasília tem natureza singular por estar no Distrito Federal, uma unidade da Federação que é um estado e um município, com as competências legislativas reservadas aos dois.

Fonte: elaborado pelas autoras.

Quanto à estrutura institucional, oito capitais possuem secretarias de cultura, com exceção de Curitiba e Manaus. Em Curitiba, a gestão cultural é realizada por meio de uma Organização Social, o ICAC, que executa as políticas públicas e está vinculado à Fundação Cultural de Curitiba, que gerencia as atividades culturais. Considerando que a FCC atua há 51 anos, destaca-se a constituição de políticas que permanecem ao longo de décadas, o que representa uma exceção no Brasil, onde políticas culturais costumam ser fragmentadas e pouco duradouras, sendo frequentemente descontinuadas a cada mudança de gestão municipal. No caso de Manaus, a SMC foi criada em 2006 e extinta em 2009, voltando a ter caráter de fundação – que atrelava o segmento de cultura e turismo. Não por acaso, o PMC de Manaus (2013-2023) pretende combater a descontinuidade administrativa com as mudanças de governo, pois tal prática desperdiça recursos financeiros, humanos e materiais no dismantelo e na implantação de órgão gestores, sem levar em conta sua funcionalidade (Manaus, 2012, p. 16).

13

Apenas dois municípios não têm exclusivamente cultura nos nomes de suas secretarias: Salvador, que trabalha em conjunto com o turismo, e Brasília, que trabalha em conjunto com a economia criativa. A priori, pode-se interpretar que Salvador busca direcionar o foco de seus projetos culturais, visando movimentar a indústria do turismo. Um fato que reforça essa hipótese é que Salvador integra, desde 2015, a Rede de Cidades Criativas da UNESCO na categoria música, o que pode ser entendido como um instrumento de marketing urbano para encorajar o turismo e outras indústrias⁵. No entanto, a cidade destaca-se na produção acadêmica graças à Universidade Federal da Bahia, ao Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade e ao Cult, importantes centros de produção de pensamento contemporâneo sobre as políticas culturais (Costa, 2019). Por fim, em relação à Brasília, pode-se inferir que trabalhar economia criativa numa

⁵ Pratt (2011) critica a Rede de Cidades Criativas da UNESCO por ser uma iniciativa de cima para baixo que limita a cidade a uma marca e um local de marketing, o que pode ameaçar a diversidade cultural local.

secretaria de cultura reflete, em certa medida, as tendências apontadas pela academia, discutidas anteriormente.

Com base no inventário e em uma análise comparativa das políticas identificadas, foi possível classificá-las em seis diferentes categorias de políticas culturais. De acordo com os perfis de suas propostas, os resultados demonstraram que as prefeituras organizam suas ações baseadas em:

a) Instituições: órgãos públicos responsáveis pela formulação, gestão e implementação de políticas culturais, como secretarias, fundações e conselhos de cultura;

b) Equipamentos Culturais: espaços físicos voltados à oferta de atividades culturais e formativas, tais como teatros, centros culturais e escolas de música;

c) Grupos Musicais Permanentes: formações artísticas mantidas de forma contínua pelo poder público, como orquestras, bandas sinfônicas e corais;

d) Programas e Projetos: ações estruturadas, de caráter educativo, formativo ou de fomento à produção e circulação musical;

e) Eventos: festivais, mostras, circuitos e apresentações promovidos ou apoiados pelo poder público;

f) Editais e Ferramentas: instrumentos destinados ao financiamento, ao mapeamento, à articulação ou à divulgação de iniciativas culturais.

Além dessa classificação, os resultados demonstraram que as políticas podem ser classificadas quanto à periodicidade: há políticas semanais, mensais, quinzenais, semestrais e anuais. Essa variação temporal, quando associada à malha urbana da cidade, permite a definição de três diferentes categorias de políticas culturais que moldam o espaço urbano de maneiras distintas:

a) Políticas permanentes, fixas e contínuas: ações estruturantes com presença constante no território e funcionamento regular ao longo do tempo, como instituições e equipamentos culturais;

b) Políticas pontuais contínuas: ações recorrentes que ocorrem em locais específicos, com frequência determinada, mas sem presença permanente, como programas, projetos ou circuitos regulares;

c) Políticas pontuais eventuais: ações de caráter episódico, marcadas por grande visibilidade e curta duração, como festivais, eventos comemorativos ou editais esporádicos.

Essas classificações emergiram com base no inventário realizado, compondo um desdobramento metodológico de caráter indutivo que, ao mesmo tempo, integra e resulta do processo de pesquisa.

Avaliação das políticas públicas pelas categorias de análise da ecologia da música

Com os dados inventariados, examinou-se como a música é contemplada no desenho das políticas públicas, considerando as categorias de análise previamente definidas (Quadro 3). O inventário resultou em um número significativo de políticas identificadas. Neste artigo, decidiu-se trabalhar com as políticas que mais se destacaram em termos de valores sociais, culturais, espaciais e por projetos com forte vínculo local. No Quadro 4, encontra-se uma lista das políticas analisadas.

De modo geral, pode-se dizer que, no caso de São Paulo, há uma intensa atividade da gestão municipal, e as políticas culturais com foco na música se dividem entre voltadas à música erudita – com renomadas instituições e grupos musicais permanentes – e projetos voltados à educação nas periferias, destacando-se as Casas de Cultura. Na cidade do Rio de Janeiro, o foco esteve voltado para as políticas de eventos, e observou-se grande dificuldade na obtenção de dados sobre as ações realizadas. Destacou-se, nesse município, o investimento municipal realizado em arquitetura do espetáculo para grandes eventos, cuja especificidade pode ser explicada, em parte, pela inserção internacional e global da cidade. Em Brasília, notou-se o interesse das políticas no fortalecimento

de cenas musicais independentes, autorais e locais; assim como projetos que visam à inclusão social e à intersetorialidade.

Quadro 3 – Categorias de análise e perguntas de pesquisa

Categorias de análise		Perguntas de pesquisa
VALORES ESPACIAIS	Territorialização	Há preocupação em mapear as políticas, situando-as no território? Se sim, por iniciativa de quem?
	Concentração ou dispersão	São descentralizadas pela cidade?
	Organizações de base	Pequenos locais são reconhecidos?
VALORES SOCIAIS	Capital social	Buscam estimular o senso de pertencimento e permitir a conexão entre as pessoas de grupos homogêneos e/ou heterogêneos?
	Engajamento público	Buscam inclusão social ou experimentação com diferentes estilos e cultura, estilos de vida alternativos? Contempla participação local na sua implementação? Produz bens para fins comuns?
	Identidade	Há manifestação da comunidade local e/ou atribuição ao local devido a uma banda ou cantor/a famoso/a que iniciou a carreira na região? Culturas alternativas ou artistas locais adicionam novos valores simbólicos aos lugares? Corresponde às práticas locais?
VALORES CULTURAIS	Criatividade musical	Há liberdade de produção musical sem intenção de atingir a camada <i>mainstream</i> da indústria?
	Vibração cultural	Os espaços que permitem a criação/produção de música são associados a outras categorias culturais (artes visuais, moda, design)?
	Desenvolvimento de talentos	Há espaços para o estudo e aprimoramento da música, incentivando a carreira de novos musicistas?
VALORES INSTRUMENTAIS	Caráter extrínseco	Considera-se os efeitos positivos da atividade cultural, por exemplo, saúde mental, regeneração urbana e orgulho cívico?
VISÃO SISTÊMICA	Multidisciplinaridade e intersetorialidade	As políticas culturais são pensadas em conjunto com políticas de outras áreas, por exemplo, transporte, turismo, saúde?
	Estratégias de comunicação	Como que se dá a interação entre quem faz políticas públicas, os cidadãos, a academia, a indústria?

Fonte: elaborado pelas autoras com base em Van der Hoeven e Hitters, (2019; 2020).

Em Salvador, a Fundação Gregório de Matos mereceu destaque pelos seus projetos na periferia e pelos equipamentos comunitá-

rios Boca de Brasa. E, com as políticas identificadas, pôde-se inferir que há notória preocupação social em função da descentralização demonstrada no atendimento das periferias. Belo Horizonte destacou-se de maneira bastante positiva pelo grande número de projetos identificados e por ter políticas que visam valorizar características e vocações locais, envolvendo públicos diversos e considerando inclusão social, assim como intersectorialidades. Manaus ficou marcada pela ausência e descontinuidade de seus projetos relacionados à música na escala municipal, assim como pela desestruturação contínua na gestão cultural. Fortaleza tem suas políticas, de modo geral, voltadas à formação e à qualificação dos artistas e dos agentes culturais.

Quadro 4 – Políticas públicas analisadas

Políticas públicas*	Município
Orquestra Experimental de Repertório Programa de Iniciação Artística Programa Jovem Monitor Cultural Projeto Canta São Paulo Projeto de Educomunicação Banda Mabreu SP Cultura Theatro Municipal de São Paulo	São Paulo (SP)
Bateria inclusiva na Tijuca Cidade das Artes Orquestra Sinfônica Brasileira	Rio de Janeiro (RJ)
Mapa nas Nuvens Projeto de Musicalização Inclusiva	Brasília (DF)
Espaço Boca de Brasa Cajazeiras Espaço Boca de Brasa Centro Espaço Boca de Brasa Céu de Valéria Espaço Boca de Brasa Subúrbio 360 Fábrica de Musicais Fundação Gregório de Matos Projeto Boca de Brasa	Salvador (BA)

Centro Cultural Belchior Cine Calçada Ensaios Abertos Festival da Música de Fortaleza Fórum Belchior Maracatu: patrimônio imaterial da cidade Podcast do Bel Programa de Formação de Agentes Culturais de Fortaleza Projeto Pluga e Pensa Relatório da gestão da cultura (2017-2020)	Fortaleza (CE)
Arena Instrumental Músicas de Rua Centro Cultural Padre Eustáquio Centro Cultural Usina de Cultura Espaço da Música Mapa Cultural BH Música de Domingo Música na Escola Práticas Percussivas Programa Arena da Cultura (9 Regionais Administrativas) Projeto Adote um Músico Projeto Arte da Saúde Projeto Noite no Sertão Projeto Rock da Regina Projeto Territórios Criativos (circuito Hip Hop) Teatro Francisco Nunes	Belo Horizonte (MG)
Programa de Incentivo ao Estudante de Música (2009-2011) Projeto Valores da Terra (2001-2004) Regatão Cultural	Manaus (AM)
Camerata Antiqua de Curitiba Capela Santa Maria de Curitiba Conservatório de MPB de Curitiba Núcleos de Arte e Cultura nas Regionais Administrativas Oficina de Música de Curitiba Projeto Música pela Vida Projeto Nosso Canto	Curitiba (PR)
Teatro de Santa Isabel do Recife Paço do Frevo	Recife (PE)
Centro Livre de Artes Orquestra Sinfônica de Goiânia Orquestra Sinfônica de Goiânia Rede de Núcleos Musicais	Goiânia (GO)

Fonte: elaborado pelas autoras.

No caso de Curitiba, observou-se a constituição de políticas que permanecem ao longo de décadas independentemente das mudanças de gestão e, assim como em São Paulo, ficou evidenciada a divisão da gestão nas políticas entre as que focam nas instituições de cultura erudita e as que acontecem em equipamentos distribuídos nas regionais. Os dois municípios investem em grupos musicais permanentes. No caso de Recife, as políticas identificadas demonstraram o foco em grupos musicais formais e em sua longa trajetória – a Orquestra Sinfônica do Recife é considerada a orquestra mais antiga do gênero no Brasil em atividade ininterrupta (Sobral, 2021) – e na valorização de estilos musicais locais, como frevo, xaxado e manguebeat, para fomentar a capital como destino turístico (SEBRAE, 2022). Entende-se que o título de cidade da música, conferido pela UNESCO a Recife, reitera o ponto de vista das políticas com foco na promoção e na atração de turistas. Por fim, Goiânia destacou-se por seu esforço em criar projetos durante a pandemia COVID-19 e por seu trabalho voltado à formação musical.

Em termos de territorialização das ações, alguns dos municípios estudados possuem plataformas colaborativas georreferenciadas que disponibilizam as agendas culturais. São Paulo possui o SP Cultura, Brasília o Mapa nas Nuvens e Belo Horizonte o Mapa Cultural BH. Essas plataformas resultam do alinhamento com o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais do Ministério da Cultura, que propõe a integração e a visualização das informações culturais em âmbito nacional, por meio do projeto Mapa da Cultura. Entretanto, de maneira geral, embora tenham iniciado algum mapeamento que conte com a colaboração da sociedade, ainda está muito longe de se tornarem ferramentas de troca de conhecimento.

No tocante à concentração espacial dos espaços culturais, verifica-se que os lugares da cultura (dita⁶) erudita – normalmente sedes de grupos permanentes, como orquestras, quartetos, corais, bandas municipais ou escolas destinadas à formação na área da música – estão, quase sempre, localizados nas áreas centrais dos

⁶ Não cabe a esta pesquisa aprofundar no conceito de erudito.

municípios e em edifícios icônicos. Muitas dessas instituições estão em prédios históricos – como o Theatro Municipal de São Paulo ou o Teatro de Santa Isabel do Recife – ou ocupam arquiteturas que marcam a paisagem urbana. Pode-se citar a Orquestra Sinfônica de Goiânia, no edifício Parthenon, considerado um dos símbolos da consolidação do modernismo de 1970 na capital Goiânia; e a Orquestra Sinfônica Brasileira que tem sede na Cidade das Artes, um complexo cultural localizado na Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro. Observa-se, nesse sentido, a monumentalidade de centros culturais. Não se pretende dizer que a monumentalidade acarreta ou não o seu sucesso, mas que o desenho das políticas deve considerar que tais lugares se tornam referências no imaginário local. A percepção da acessibilidade de um local para sua audiência pode ser analisada pela sua própria escala arquitetônica, assim como pelos processos que envolvem a compra de ingressos, ou pela infraestrutura de transporte que o conecta a diferentes regiões da cidade.

No que se refere à difusão no território, foram identificados projetos que buscam fomentar a cultura em bairros periféricos, como o projeto Boca de Brasa em Salvador, que incentiva manifestações artísticas em diversos bairros da capital por meio de oficinas culturais gratuitas em diferentes áreas artísticas, formação de gestores e mostras públicas abertas à comunidade com apresentações de artistas locais (Salvador, 2022b). O projeto, que originalmente contava com uma estrutura composta por quatro carretas-palanques em 1986, hoje conta com quatro equipamentos culturais construídos (Salvador, 2022a). Os ganhos em termos de infraestrutura e de espaços físicos sinalizam o seu sucesso. Outra política que busca fomentar a cultura em bairros periféricos e valorizar talentos locais é o projeto Territórios Criativos, que elabora uma programação descentralizada que potencialize as vocações de cada região de Belo Horizonte (Belo Horizonte, 2022). Vincula-se ao Circuito Hip Hop, o qual procura identificar, promover e aproximar expressões artísticas que possuem características comuns e/ou complementares entre as diferentes regiões da cidade, com base na compreensão

e nas vivências e anseios das comunidades (Belo Horizonte, 2022). Cabe ainda observar como a descentralização ressalta valores, como o diálogo com o setor artístico para a construção conjunta da programação; a ocupação de espaços além dos Centros Culturais; e a abrangência de outros tipos de expressões artísticas, relacionadas ao grafitti, lambe-lambe etc.

Algumas prefeituras organizam suas políticas por regionais. É o caso de Curitiba, que, embora tenha espaços culturais concentrados na região central, oferta uma agenda cultural descentralizada. A implantação dos Núcleos de Arte e Cultura nas Regionais, em 1998, tornou-se o marco da política de desconcentração geográfica da ação cultural (Curitiba, [2022]). O ano de 1998 também é um marco para a descentralização da cultura em Belo Horizonte, que conta, desde então, com o Programa Arena da Cultura, oferecendo cursos e oficinas nas nove regiões administrativas da cidade, sendo a Escola Livre de Artes Arena da Cultura uma expansão deste programa (Belo Horizonte, 2023). Nesse caso, destaca-se a diversidade de atividades e suas temporalidades (cursos de longa duração, oficinas de curta duração, laboratórios de pesquisa) e o modo como se distribuem territorialmente. Diferentes regionais recebem diferentes atividades, por exemplo: a Arena Instrumental Músicas de Rua acontece no Centro Cultural Usina de Cultura, enquanto o Práticas Percussivas acontece no Centro Cultural Padre Eustáquio. Enquanto Curitiba replica uma mesma estratégia em todas as Regionais, dando um tratamento homogêneo para o município como um todo, Belo Horizonte procura trabalhar de maneira mais diversa. Em São Paulo, também há o esforço de espalhar projetos culturais por toda a cidade, com destaque para as dezenove Casas de Cultura, localizadas principalmente em áreas periféricas e carentes de equipamentos culturais.

Quanto aos valores sociais, a pesquisa encontrou uma grande lacuna de dados. Poucas informações são disponibilizadas sobre quem participa, onde moram e como se deslocam pela cidade. Foi possível notar que os valores sociais ganham força quando consi-

derado o vínculo entre a cultura popular e a comunidade local na gênese das políticas. Nessa perspectiva, o projeto Noite no Sertão, que acontece na região do Barreiro, em Belo Horizonte, promove o encontro de cantores, sanfoneiros, violeiros e demais músicos que fomentam uma vocação local (Belo Horizonte, 2017). O projeto surgiu de práticas locais de uma cena musical que não existe em nenhum outro lugar da cidade, a partir do encontro de músicos que celebram a música caipira no bairro (Belo Horizonte, 2017). Ou seja, estimula o senso de pertencimento (capital social), corresponde às práticas locais (identidade) e promove a inclusão social, envolvendo a participação de todas as idades, ainda que em sua maior parte idosos (engajamento público). Também ficam evidenciados valores culturais do projeto, pois dá espaço a um gênero popular (criatividade musical); permite a criação com participação de contadores de causos e dança (vibração cultural); e já formou duplas de música sertaneja que se apresentam em outros palcos da cidade (desenvolvimento de talentos). Quanto à visão sistêmica e aos espaços de aprimoramento para musicistas, o projeto ampliou sua atuação ao oferecer aulas de viola. Trata-se do sucesso de uma política de base comunitária, cujos valores se refletem na comunidade local, evidenciados pela capacidade de mobilização dos moradores que participaram ativamente do processo de idealização do centro cultural, em parceria com a prefeitura. Ainda, de acordo com um documentário (CC LINDEIA [...], 2022), há uma cena musical local de rock que encontrou no mesmo Centro Cultural um espaço para apresentar sua produção autoral com o projeto Rock da Regina, criado em resposta à dificuldade desse núcleo musical em apresentar suas composições em outros palcos da cidade.

O engajamento público foi destaque em projetos que promovem a inclusão social, como a Bateria Inclusiva, na Tijuca, projeto que oferece cursos de linguagem musical para pessoas com deficiência (Bateria [...], 2020), e o Projeto de Musicalização Inclusiva, em Brasília, organizado pela Polícia Militar do Distrito Federal desde 2015, que consiste em um programa de inclusão social por meio de ensino musical e musicoterapia para crianças de um a

três anos (PMDF, 2017). Há, ainda, projetos que levam ao público a qualidade e diversidade artística da música produzida localmente, como o projeto Sons de Mercado em Goiânia, com shows semanais de bandas locais no Mercado Popular (Máximo, 2019). Outro projeto que valoriza a cena musical local e atrai novos públicos é o Música de Domingo, em Belo Horizonte, que resgata a programação musical no Teatro Francisco Nunes. O interessante é que os shows vão além da sala de concerto, criando espaços e lugares por meio de shows intimistas no *foyer* e nos jardins do teatro, à semelhança de projetos mundiais como o *Sofar Sounds*, e proporcionando novas experiências sonoras da cena belo-horizontina (Belo Horizonte, 2019a).

Nota-se que a inclusão social nas políticas está diretamente relacionada aos desenhos com visão sistêmica (multidisciplinaridade e intersectorialidade), envolvendo parcerias com outras secretarias que geralmente se dão nas áreas de educação, com projetos de formação musical, ou turismo, na realização de eventos. Nesse sentido, destaca-se Belo Horizonte, onde foram identificadas políticas que interrelacionam música e saúde – como o projeto Arte da Saúde, voltado para crianças e adolescentes que buscam o enfrentamento de situações de vulnerabilidade, risco social e/ou pessoal (Belo Horizonte, 2020) – e música e segurança – com o projeto Adote um Músico, realizado pela Banda da Guarda Municipal, que oferece aulas de música em escolas localizadas em comunidades que registram elevados índices de vulnerabilidade social (Belo Horizonte, 2019b). Também pode-se citar Curitiba, com o projeto Música pela Vida, que, desde 1990, desenvolve concertos em hospitais, asilos, creches, escolas especiais, presídios, entre outros com foco no caráter terapêutico da música (ICAC, [2025]).

Os valores culturais são bastante inter-relacionados com os valores sociais. A criatividade musical destaca-se no Festival da Música de Fortaleza que contribui para a valorização da classe artística autoral local e tem grande importância para a política cultural da cidade (Cabral, 2023). Outro projeto em Fortaleza que se sobressai pelas possibilidades de liberdade de produção musical é

o Ensaio Aberto – que disponibiliza espaço e equipamentos para que artistas e bandas locais ocupem o local com ensaios abertos e diálogos sobre processos criativos (Centro Cultural Belchior, 2024). Percebe-se que essas políticas estão na contramão das políticas voltadas à promoção de grandes eventos com artistas de renome nacional, valorizando a cultura local.

Em termos de vibração cultural, alguns projetos incentivam a criação e a produção musical em conexão com outras expressões culturais, como a Fábrica de Musicais, em Salvador, que une teatro, música e dança a fim de fortalecer a tradição de musicais (Salvador, 2023). E, em Fortaleza, o Cine Calçada, que exhibe filmes que tenham a música como tema principal na área do calçadão em frente ao espaço (Centro Cultural Belchior, 2024).

Espaços e projetos que estimulam a criatividade musical acabam por despertar o desenvolvimento de talentos. Nesse sentido, há prefeituras que se preocupam em formar artistas. Em São Paulo, destacam-se projetos que vão desde profissionalizar instrumentistas para grandes orquestras e experiências internacionais, como a Orquestra Experimental de Repertório, até a iniciação artística de crianças, por meio do Programa de Iniciação Artística e o Projeto Canta São Paulo, além do Programa Jovem Monitor Cultural, voltado para a formação profissional em gestão cultural para as juventudes. Brasília possui, desde 1974, o Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília, que promove educação musical para crianças e adultos, por onde já passaram artistas como Ney Matogrosso e Cássia Eller (MEC, 2017). Belo Horizonte conta com o Música na Escola, que oferece formação musical nas Escolas Municipais aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no contraturno escolar. A gestão municipal da cultura em Manaus se anula, visto que tem quase todas as suas políticas gerenciadas pelo governo do estado (Manaus, 2012). Fortaleza investe pontualmente com o projeto Pluga e Pensa – que realiza ações de formação, incluindo cursos, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversa, workshops, grupos de estudos, voltadas para a qualificação do pensamento sobre a música, a arte

e as relações entre elas (Centro Cultural Belchior, 2024). A prefeitura também oferece curso de capacitação para proponentes e artistas com o Programa de Formação de Agentes Culturais de Fortaleza (Fortaleza, 2020) – que também são agentes importantes para a ecologia da música. Curitiba oferece cursos semestrais no Conservatório de MPB de Curitiba. Por fim, Goiânia conta com o Centro Livre de Artes, que desde 1975 oferece cursos, e, mais recentemente, com a Rede de Núcleos Musicais, que, desde 2018, é um braço pedagógico da Orquestra Sinfônica de Goiânia que forma estudantes de música (Prefeitura de Goiânia, [2025]).

Pode-se mencionar ainda os gêneros musicais reconhecidos como patrimônios imateriais, o que, em tese, deveria contribuir para a exaltação local de seus valores sociais e culturais. No entanto, o cenário não se mostra muito otimista. Por exemplo, Recife destaca-se por ter o Frevo reconhecido como Patrimônio Imaterial da Humanidade pela Unesco, que é fortemente atribuído à cidade (identidade). Inclusive, conta com o Paço do Frevo, um equipamento comunitário mantido pela Prefeitura, que funciona como um espaço de promoção e celebração da cultura carnavalesca e do frevo durante o ano todo (Paço do Frevo, 2021). Contudo, uma audiência pública (Recife, 2019) retratou os descasos e a falta de atenção para com a manutenção dessa expressão artística de modo perene, para além da época de Carnaval. Situação similar parece ocorrer em Fortaleza a respeito do Maracatu – que, apesar de ser considerado patrimônio imaterial da cidade desde 2015, ganha a visibilidade apenas durante o carnaval, segundo artistas e grupos culturais da capital cearense (Sobreira, 2023).

Em termos de estratégias de comunicação⁷, muitas prefeituras utilizam, além dos seus sites oficiais, redes sociais para a divulgação dos eventos. Para formar canais de contato direto com os artistas, destaca-se o edital da SECULTFOR, que credencia candidatos para serem convocados para contratos junto à administração (Fortaleza, 2021). Ainda em Fortaleza, destaca-se como inovador o Podcast do

⁷ O site da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro estava fora do ar durante meses, demonstrando falha de comunicação sobre suas ações.

Bel, voltado para discussão de temas relacionados à arte, à criatividade, à sociedade e à cultura (Centro Cultural Belchior, 2024). A gestão do Fórum Belchior, um espaço de debate e construção coletiva permanente, aberto e participativo com diversos segmentos da sociedade civil, demonstra interesse em interagir com outros agentes da ecologia da música (Centro Cultural Belchior, 2024).

Um projeto que se destacou por ser uma política de baixo para cima é a Educomunicação Banda Mabreu, de São Paulo, criado em 2010 por um professor da Rede Municipal de Ensino (São Paulo, 2021). Trata-se de uma iniciativa local reconhecida e valorizada pela gestão municipal. Com sede em uma escola na zona sul, o projeto promove apresentações por toda a cidade, destacando-se pela inclusão social e pelo protagonismo infanto-juvenil. Ao conquistar o terceiro lugar no Prêmio Heitor Villa-Lobos (Calejo, 2020), o projeto reafirma sua relevância como uma iniciativa inovadora. Voltado para a inclusão social, o projeto respeita as diferenças, incentiva a criatividade musical e desenvolve talentos, como evidenciado por ex-alunos que seguiram uma carreira na música. Além disso, seu impacto positivo nas atitudes dos alunos, segundo a coordenadora pedagógica, reforça o valor do projeto, que conta com o apoio da Secretaria de Educação (Música [...], 2021).

Por fim, é importante refletir sobre a descontinuidade das políticas culturais. Em Manaus, todos os projetos municipais identificados estão paralisados. Embora a cidade tenha grande visibilidade na área musical, sendo palco de festivais renomados, como o Festival Amazonas de Ópera, o Festival Amazonas de Corais e o Festival Amazonas de Jazz, todos são eventos organizados pelo Governo do Estado. Entre as iniciativas municipais, destacam-se o projeto Valores da Terra (2001-2004), que proporcionou gravações de CDs a artistas locais; o Programa de Incentivo ao Estudante de Música (2009-2011), voltado para o ensino musical de estudantes do ensino fundamental, médio e superior com o objetivo de integrá-los à Orquestra Sinfônica de Manaus (Manaus, 2012); e o Projeto Regatão Cultural, realizado em 2007 em diferentes zonas da cidade em parceria com associações de bairro, escolas públicas

e núcleos paroquiais (Costa, 2011). A ausência de um papel ativo por parte da prefeitura decorre da concentração de ações sob a responsabilidade do Estado, que prioriza a realização de grandes eventos, além da contínua desestruturação da gestão cultural municipal. A Secretaria de Cultura passou por diversas trocas de secretários, foi rebaixada novamente à condição de fundação, e o orçamento destinado pela Prefeitura ao setor cultural permanece limitado (Costa, 2011).

Considerações finais

A análise das políticas culturais voltadas à música ao vivo em dez capitais brasileiras revela um panorama multifacetado, com níveis distintos de institucionalização, recursos e abordagens adotadas pelos governos locais. De modo geral, observa-se uma concentração de esforços em torno de equipamentos públicos de ensino musical, programas de iniciação artística e ações formativas em parceria com escolas e comunidades. A presença de grupos musicais permanentes e festivais de grande porte sinaliza um investimento simbólico na visibilidade da cultura musical como ferramenta de promoção da cidade.

Capitais como São Paulo, Belo Horizonte e Curitiba apresentam estruturas consolidadas de fomento à música, com políticas descentralizadas, programas continuados e plataformas digitais de mapeamento cultural. Essas cidades demonstram maior articulação entre formação, produção e fruição musical, integrando ações em equipamentos diversos e valorizando tanto a música erudita quanto as expressões populares. Já Fortaleza e Goiânia destacam-se pelo dinamismo recente e pela inovação na formulação de editais e projetos formativos, com forte ênfase na valorização das produções locais e na articulação entre cultura e território.

Por outro lado, Manaus evidenciou uma fragilidade institucional na área cultural, com a ausência de políticas ativas em vigor e a interrupção de programas relevantes. O caso de Salvador, apesar de sua inegável relevância musical no cenário nacional, demonstra

certa fragmentação das iniciativas, ainda que com ações potentes nas periferias. O Rio de Janeiro, inserido no circuito global dos megaeventos, evidencia a coexistência de grandes festivais patrocinados com iniciativas pontuais de inclusão musical, mas com limitada presença de políticas estruturantes e contínuas voltadas à música.

Tomando a música e a cidade de forma articulada como objeto de estudo, esta pesquisa apresentou novas abordagens e fronteiras possíveis para o desenho de políticas públicas culturais e para a gestão urbana. Entende-se que, com as categorias de análise aplicadas para pensar e avaliar ações no campo da música ao vivo nas cidades, é possível construir estratégias de políticas culturais que reduzam os impactos negativos da politização e da financeirização do campo cultural. O intento de inaugurar outras perspectivas de análise e interpretação das políticas culturais brasileiras, por meio de um diálogo com o movimento da ecologia da música ao vivo, mostrou-se promissor, demonstrando a viabilidade de ampliar o olhar para valores sociais, culturais e espaciais, além dos econômicos.

As políticas que têm mais participação cidadã na sua implementação se destacaram em termos de valores sociais e culturais, o que demonstra que a vontade popular influencia diretamente a continuidade dos projetos e as decisões referentes à manutenção das políticas. Por esse ponto de vista, a sustentabilidade das políticas está diretamente relacionada ao envolvimento da população local. Por outro, políticas de caráter de cima para baixo são, na teoria, mais fáceis de serem geridas, visto que quanto menos atores sociais envolvidos, mais direto é o processo. Não se pode, então, considerar apenas a temporalidade das políticas como um indicador de seu sucesso. É necessário analisar o quanto elas estão refletidas na escala local de atuação.

Esta pesquisa também se dedicou a superar as barreiras enfrentadas pelas ciências sociais na obtenção de dados para o estudo de políticas culturais no Brasil. O processo de dataficação permitiu consolidar dados dispersos sobre a presença da música nas políticas culturais das capitais brasileiras. Um dos principais

desafios foi a inexistência de informações organizadas pelas prefeituras. Isso fragilizou a busca, já que não foi possível estabelecer um processo homogêneo de coleta de informações, visto que cada município organiza e apresenta seus dados de maneira singular, ou, em alguns casos, nem os torna públicos.

Também é resultado desta pesquisa a proposição de uma classificação das políticas culturais envolvendo música conforme a intensidade e a permanência de sua presença na cidade. Acredita-se que ter clareza sobre em quais contextos socioespaciais os recursos estão sendo destinados, por quanto tempo e quais são seus impactos na infraestrutura urbana pode constituir uma base importante para estratégias de gestão. Por exemplo, eventos de música que ocorrem à noite podem ser diretamente impactados pelo horário de encerramento dos serviços de transporte público. Com políticas culturais devidamente mapeadas, torna-se possível compreender a música como parte de um sistema cultural amplo, de modo que as diferentes camadas e pesos temporais das políticas culturais sejam considerados em seus desenhos e, especialmente, no mapeamento cultural.

Recomenda-se que pesquisas futuras aprofundem a discussão sobre a temporalidade e a espacialidade das políticas culturais, bem como a mensuração de seus valores sociais e culturais. Com esse aprofundamento, os desenhos de políticas poderão considerar diferentes usos de espaço e tempo, tornando-se mais flexíveis, autônomos e sustentáveis. As periodicidades observadas nas políticas são especialmente relevantes para o mapeamento cultural, que deve reconhecer as diferentes camadas e os pesos temporais presentes nos territórios. Mapas e indicadores podem revelar a localização da música no tecido urbano e evidenciar padrões orgânicos de produção cultural. Compreender onde, por quanto tempo e com que impacto os recursos são aplicados pode orientar estratégias de gestão mais eficientes. Assim, defende-se que as dimensões temporais e espaciais das políticas sejam incorporadas ao planejamento cultural, aliadas à cooperação entre governo, academia e indústria da música, ainda pouco articuladas no contexto brasileiro.

No que diz respeito ao fomento de redes culturais assegurado pelo poder público, identificou-se que quando uma política atende demandas (ou cenas) já existentes, acabam por contribuir para a liberdade de expressão, fundamental para a autonomia das artes. Nesse sentido, Belo Horizonte foi destaque por ter muitos valores exaltados. Pôde-se entender que os grupos, já auto-organizados, precisavam, essencialmente, de infraestrutura e espaço para se apresentarem. E que a atenção da Prefeitura às vontades locais resultou em projetos de sucesso, que estimulam grandemente os valores defendidos pela ecologia da música. É necessário, neste sentido, abrir caminho para políticas culturais mais democráticas e inclusivas, o que exige mudanças de um sistema centralizado e hierarquizado para um sistema de cocriação e cooperação, no qual os cidadãos ganham poder e podem participar ativamente.

Enfim, demonstrou-se que é possível identificar valores da música ao vivo que interessam a gestão das cidades brasileiras ao criar um quadro analítico para avaliar a política cultural brasileira. Ainda que pontuais, há diversos exemplos positivos apresentados neste estudo e que vão na contramão do cenário pessimista sobre a política cultural brasileira. Espera-se que as categorias de pesquisa aqui apresentadas sejam aprimoradas e ampliadas conforme sejam desenvolvidos estudos de caso, e que os próximos estudos avancem em como medir esses valores, para que sejam sistematicamente considerados nas tomadas de decisões dos gestores urbanos.

30

Referências

BATERIA inclusiva: Centro da Música Carioca Artur da Távola. [Rio de Janeiro: s. n.], 18 fev. 2020. 1 vídeo (3 min). Publicado pelo canal MultiRio. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6fcdvM8-Rk>. Acesso em: 7 maio 2021.

BEHR, Adam *et al.* Live Concert Performance: An Ecological Approach. **Rock Music Studies**, [s. l.], v. 3, n. 1, p. 5-23, 2 jan. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/19401159.2015.1125633>. Acesso em: 3 nov. 2023.

BELO HORIZONTE. Prefeitura. **Arte na saúde**. Belo Horizonte: Prefeitura, 20 nov. 2020. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/atencao-a-saude/atencao-primaria/arte-na-saude#:~:text=%C3%89%20uma%20pr%C3%A1tica%20de%20promo%C3%A7%C3%A3o,cidadania%20e%20protagonismo%20infanto%2Djuvenil>. Acesso em: 5 set. 2021.

BELO HORIZONTE. Prefeitura. **BH em Pauta**: Música caipira no Barreiro. Belo Horizonte: Prefeitura, 2017. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/bh-em-pauta-musica-caipira-no-barreiro>. Acesso em: 3 maio 2022.

BELO HORIZONTE. Prefeitura. **BH lança Circuito Hip Hop Barreiro em comemoração à Semana Municipal do estilo**. Belo Horizonte: Prefeitura, 2022. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/bh-lanca-circuito-hip-hop-barreiro-em-comemoracao-semana-municipal-do-estilo>. Acesso em: 3 maio 2023.

BELO HORIZONTE. Prefeitura. **Oficinas do Projeto Arena da Cultura de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: Prefeitura, 2023. Disponível em: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos+oficinas-do-projeto-arena-da-cultura-de-belo-horizonte+5e558afde1bf5e706b2727cc>. Acesso em: 3 nov. 2023.

BELO HORIZONTE. Prefeitura. **Projeto da Guarda Municipal Adote um Músico tem 20 novos formandos**. Belo Horizonte: Prefeitura, 2019b. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/projeto-da-guarda-municipal-adote-um-musico-tem-20-novos-formandos>. Acesso em: 3 maio 2022.

BELO HORIZONTE. Prefeitura. **Projeto Música de Domingo retorna ao Teatro Francisco Nunes no dia 22/9**. Belo Horizonte: Prefeitura, 2019a. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/projeto-musica-de-domingo-volta-no-dia-229-no-teatro-francisco-nunes>. Acesso em: 3 maio 2022.

BOURDIEU, Pierre. **The field of cultural production**: Essays on art and literature. New York: Columbia University Press, 1993.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 6**, de 20 de março de 2020. Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública [...]. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 mar. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/dlg6-2020.htm. Acesso em: 9 dez. 2025.

BRASIL. **Lei n. 12.343, de 02 de dezembro de 2010**. Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12343.htm. Acesso em: 9 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional. **Planos municipais de cultura**: guia de elaboração. Salvador: Escola de Administração da UFBA, 2017.

CABRAL, Ana Clara. Festival da Música de Fortaleza acontece no Teatro São José até sábado (29). **Câmara Municipal de Fortaleza**, Fortaleza, CE, 28 abr. 2023. Disponível em: <https://www.cmfor.ce.gov.br/2023/04/28/festival-da-musica-de-fortaleza-acontece-no-teatro-sao-jose-ate-sabado-29/>. Acesso em: 3 maio 2023.

CALEJO, Marco. Prêmio Heitor Villa-Lobos é entregue para projetos musicais de escolas públicas. **Câmara Municipal de São Paulo**, São Paulo, SP, 23 nov. 2020. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/premio-heitor-villa-lobos-e-entregue-para-projetos-musicais-de-escolas-publicas/>. Acesso em: 2 out. 2023.

CANEDO, Daniele Pereira; ANDRADE, Carlos Magno Diniz Guerra de; FREITAS, Elizabeth Ponte de; CAMPOS, Luiz Gustavo Santana; CARVALHO, Rosimeri. Políticas culturais emergenciais na pande-

mia da COVID-19? Demandas e estratégias de enfrentamento e as respostas dos poderes públicos. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 14, n. 1, p. 165-191, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/42581>. Acesso em: 3 mar. 2022.

CC LINDEIA Regina. Documentário: Centros Culturais e Orçamento Participativo. [Belo Horizonte: s. n.], 22 ago. 2022. 1 vídeo (10 min 51 s). Publicado pelo canal OPBH Cartografia. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bszPDaux-G9U>. Acesso em: 2 ago. 2023.

CENTRO CULTURAL BELCHIOR. **Site oficial do Centro Cultural Belchior, com informações sobre programação, eventos e projetos culturais**. Fortaleza: Centro Cultural Belchior, 2024. Disponível em: <https://centroculturalbelchior.com/>. Acesso em: 29 out. 2023.

COHEN, Sara. Popular music and urban regeneration: The music industries of Merseyside. **Cultural Studies**, [s. l.], v. 5, n. 3, p. 332-346, out. 1991. Disponível em: https://www.hugoribeiro.com.br/bibliotecadigital/CohenEthnography_and_popular_music_studies.pdf. Acesso em: 3 mar. 2022.

COSTA, Leonardo. Uma análise sobre a formação no Plano Nacional de Cultura. *In*: RUBIM, Antonio Albino Canelas (org.). **Planos de cultura**. Salvador: EDUFBA, 2019. p. 231-248. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/31289>. Acesso em: 3 mar. 2022.

COSTA, Rila Arruda da. **Política cultural e museus no Amazonas (1997-2010)**. 2011. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2011. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vu-find/Record/UFAM_e3e2f296f45de7cdbbf24595aac38958. Acesso em: 8 mar. 2022.

CURITIBA. **História início**. Fundação Cultural de Curitiba. *In*: CURITIBA. Prefeitura. Curitiba, [2022]. Disponível em: <http://www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br/historia/inicio/>. Acesso em: 3 maio 2023.

DURAND, José Carlos. Cultura como objeto de política pública. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 66-72, abr. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/fHHZxHX7XDr-dPYTMypGQRzd/?lang=pt>. Acesso em: 3 mar. 2022.

FERNANDES, C. *et al.* (org.). **Artivismos Urbanos**. Porto Alegre: Sulina, 2022.

FINNEGAN, Ruth. **The hidden musicians**: music-making in an English town. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 1989.

FORTALEZA. Prefeitura. **Abertas inscrições para o edital de credenciamento de artistas**. Fortaleza: Prefeitura, 2021. Disponível em: <https://www.cmfor.ce.gov.br/2021/09/27/abertas-inscricoes-para-o-edital-de-credenciamento-de-artistas-para-programacao-cultural-da-secultfor/>. Acesso em: 3 maio 2023.

FORTALEZA. Prefeitura. **Prefeitura lança programa de formação para agentes culturais**. Fortaleza: Prefeitura, 2020. Disponível em: <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/prefeitura-lanca-programa-de-formacao-para-agentes-culturais>. Acesso em: 3 maio 2023.

FRITH, Simon *et al.* **The History of Live Music in Britain**, Volume I: 1950-1967: From Dance Hall to the 100 Club. Abindgon, UK: Routledge, 2013.

HERSCHMANN, Micael; FERNANDES, Cintia Sanmartin. **A Força Movente da Música**. Porto Alegre: Sulina, 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

ICAC. **Música pela vida**: programa sociocultural para hospitais, asilos, orfanatos e presídios. Curitiba, [2025]. Disponível em: <https://icac.org.br/camerata-antiqua-de-curitiba/programas/musica-pela-vida/>. Acesso em: 8 mar. 2025.

LANDGRAF, Fernando Luís. Fruir e formar: a interação entre PNC e Planos Municipais de Cultura sobre acesso à formação. *In*: RUBIM, Antonio Albino Canelas (org.). **Planos de Cultura**. Salvador: EDUFBA, 2019. p. 249-268.

LANDRY, Charles. **The Creative City**: A Toolkit for Urban Innovators. London: Earthscan, 2000.

MACHADO, Carlos. Música e ação política, Brasil 2003/2016. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 10, n. 2, p. 119-147, 2018. DOI: 10.9771/pcr.v10i2.24319. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/24319>. Acesso em: 4 fev. 2023.

MANAUS. Prefeitura. **Plano Municipal de Cultura Manaus**. Fundação de Cultura e artes – MANASCULT. Manaus: Prefeitura: dez. 2012. Disponível em: <https://www.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/PMC-MANAUS-18-12.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2023.

MÁXIMO, Lívia. Mercado da 74 tem shows de samba, pop rock, MPB e sertanejo. **Goiânia agora agência de notícias**, 12 nov. 2019. Disponível em: <https://www.goiania.go.gov.br/agora/mercado-da-74-tem-shows-de-samba-pop-rock-mpb-e-sertanejo>. Acesso em: 9 maio 2022.

MEC. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Escola de Brasília é referência no mundo em educação musical.** Brasília: Mec, 2017. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/escola-de-musica-de-brasilia>. Acesso em: 13 abr. 2022.

MÚSICA “Primavera” Tim Maia: Coral Virtual de Professores e Gestores da Emef. Dr. Manoel de Abreu. [Salvador: s. n.], 10 fev. 2021. 1 vídeo (5 min 26 s). Publicado pelo canal Escola Manoel de Abreu Abreu. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8ho3tnZ7HfY>. Acesso em: 3 abr. 2022.

PAÇO DO FREVO. **Paço do Frevo**, 2021. Disponível em: <https://pacodofrevo.org.br/>. Acesso em: 4 fev. 2023.

PEREIRA, Simone Luci; GHEIRART, Oziel. Caminhos da cena de música eletrônica em festas de rua em SP: estéticas, territórios e ativismos na festa e no personagem Carlos CapsLock. **Comunicação & Inovação**, São Caetano do Sul, v. 21, n. 45, p. 1-18, 2020. DOI: 10.13037/ci.vol21n45.6168. Disponível em: https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_comunicacao_inovacao/article/view/6168. Acesso em: 3 nov. 2024.

PMDF. Polícia Militar Distrito Federal. **PMDF oferece aulas de musicalização para crianças com necessidades especiais.** Distrito Federal: PMDF, 16 mar. 2017. Disponível em: <https://www.pmdf.df.gov.br/index.php/institucionais/14902-pmdf-oferece-vagas-de-aulas-de-musicalizacao-para-criancas-com-necessidades-especiais>. Acesso em: 2 abr. 2021.

PRATT, Andy C. The cultural contradictions of the creative city. **City, Culture and Society**, London, v. 2, n. 3, p. 123-130, 2011. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1877916611000555>. Acesso em: 3 nov. 2023.

PREFEITURA DE GOIÂNIA. **Orquestra Sinfônica de Goiânia** – OSGO. Goiânia: Prefeitura de Goiânia, [2025]. Disponível em: https://www.goiania.go.gov.br/sing_servicos/orquestra-sinfonica-de-goiania-osgo/. Acesso em: 20 mar. 2022.

RECIFE. Câmara Municipal. **Câmara debate as políticas públicas para o frevo**. Recife: Câmara Municipal, 2019. Disponível em: <https://www.recife.pe.leg.br/comunicacao/noticias/camara-debate-as-politicas-publicas-para-o-frevo>. Acesso em: 2 abr. 2023.

REIA, Jhessica. A lei no bolso: música de rua e a luta pelos espaços públicos no Rio de Janeiro. *In: Cidades Musicais: Comunicação, Territorialidade e Política*. Porto Alegre: Ed. Sulinas, 2018. p. 79.

ROZBICKA, Patrycja; BEHR, Adam; HAMILTON, Craig. **The UK Live Music Industry in a Post-2019 Era: A Globalised Local Perspective**. Birmingham: Elsevier B.V., 2022.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Planos de cultura**. EDUFBA, 2019.

RUBIM, Antonio. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. *In: RUBIM, Albino; BARBALHO, Alexandre (org.). Políticas Culturais no Brasil*. Coleção Cult. Salvador: EdUFBA, 2007. p. 11-36.

SALVADOR. Fundação Gregório de Matos. **Conceito Boca de Brasa**. Salvador: Fundação Gregório de Matos, 2022a. Disponível em: <https://fgm.salvador.ba.gov.br/conceito-boca-de-brasa/>. Acesso em: 10 fev. 2023.

SALVADOR. Fundação Gregório de Matos. **Espaços culturais Boca de Brasa**. Salvador: Fundação Gregório de Matos, 2022b. Disponível em: <https://fgm.salvador.ba.gov.br/espacos-culturais-boca-de-brasa/>. Acesso em: 10 fev. 2023.

SALVADOR. Fábrica de Musicais tem terceiro espetáculo vencedor do Prêmio Braskem de Teatro. **Agência de notícias**, 30 nov.

2023. Disponível em: <http://www.agenciadenoticias.salvador.ba.gov.br/index.php/pt-br/releases-2/geral/23235-fabrica-de-musicais-tem-terceiro-espetaculo-vencedor-do-premio-braskem-de-teatro>. Acesso em: 10 dez. 2023.

SÃO PAULO. Prefeitura. **Projeto estimula aprendizagem com música, cultura e arte em escola da Zona Sul**. São Paulo: Prefeitura, 10 fev. 2021. Disponível em: <https://prefeitura.sp.gov.br/noticia/projeto-estimula-aprendizagem-com-musica-cultura-e-arte-em-escola-da-zona-sul>. Acesso em: 2 fev. 2022.

SCOTT, A. J. **The Cultural Economy of Cities**. [s. l.]: SAGE, 2000.

SEBRAE. **Recife, a cidade onde a música dá o tom para a economia criativa**. [S. l.], 18 nov. 2022. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/recife-a-cidade-onde-a-musica-da-o-tom-para-a-economia-criativa,78a2f3d13d384810VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em: 9 out. 2023.

SHANK, B. **Dissonant identities: the rock “n” roll scene in Austin, Texas**. Hanover, N.H.: University Press Of New England, 1994.

SOBRAL, Ariel. Orquestra Sinfônica do Recife atravessa a pandemia e completa 91 anos. **TV Jornal**, Recife, 19 set. 2021. Disponível em: <https://tvjornal.ne10.uol.com.br/noticias/2021/09/17/orquestra-sinfonica-do-recife-atravessa-a-pandemia-e-completa-91-anos-216745/index.html>. Acesso em: 2 abr. 2022.

SOBREIRA, Amanda. Patrimônio imaterial de Fortaleza, Maracatu só é lembrado durante o carnaval. **Brasil de Fato**, Fortaleza, CE, 19 fev. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/02/19/patrimonio-imaterial-de-fortaleza-maracatu-so-e-lembrado-durante-o-carnaval/>. Acesso em: 5 ago. 2023.

STRAW, Will. Cenas culturais e as consequências imprevistas das políticas públicas. *In*: JANOTTI JR, Jeder; PEREIRA DE SÁ, Simone (org.). **Cenas musicais**. São Paulo: Anadarco, 2013. p. 9-23.

STRAW, Will. Systems of articulation, logics of change: communities and scenes in popular music. **Cultural studies**, [s. l.], v. 5, n. 3, p. 368-388, 1991. Disponível em: <https://api.semanticscholar.org/CorpusID:143715086>. Acesso em: 3 nov. 2023.

VAN DER HOEVEN, Arno *et al.* Theorizing the production and consumption of live music: a critical review. *In*: MAZIERSKA, E.; GILLON, L.; RIFF, T. (ed.). **The Future of Live Music**. London: Bloomsbury, 2020. p. 19-33.

VAN DER HOEVEN, Arno.; HITTERS, Erik. Live music and the New Urban Agenda: Social, economic, environmental and spatial sustainability in live music ecologies. **City, Culture and Society**, [s. l.], v. 32, p. 100490, 2023. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1877916622000510>. Acesso em: 4 mar. 2024.

VAN DER HOEVEN, Arno; HITTERS, Erik. The social and cultural values of live music: sustaining urban live music ecologies. **Cities**, [s. l.], v. 90, p. 263-271, 2019. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S026427511830996X>. Acesso em: 3 nov. 2023.

VAN DER HOEVEN, Arno.; HITTERS, Erik. The spatial value of live music: Performing, (re) developing and narrating urban spaces. **Geoforum**, [s. l.], v. 117, p. 154-164, 2020. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0016718520302426>. Acesso em: 3 nov. 2023.

VAZ, Federico; KORIA, Mikko; PRENDEVILLE, Sharon. 'Design for policy' from below: grassroots framing and political negotiation. **Policy Design and Practice**, Abingdon, UK, v. 5, n. 4, p. 410-426,

2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/25741292.2022.2141487>. Acesso em: 3 nov. 2023.

VIVANT, Elsa. Creatives in the city: Urban contradictions of the creative city. **City, Culture and Society**, [s. l.], v. 4, n. 2, p. 57-63, jun. 2013. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1877916613000350>. Acesso em: 3 nov. 2023.

VIVANT, Elsa. From margins to capital: The integration of spaces of artistic critique within capitalist urbanism. **Journal of Urban Affairs**, [s. l.], v. 44, n. 4-5, p. 1-14, 5 out. 2020. Disponível em: <https://enpc.hal.science/hal-02964262/document>. Acesso em: 3 nov. 2023.